



**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099.20250528/0001-48**

**1. CONTEXTUALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar a contratação de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Itarema, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A necessidade foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 202505280001, elaborado pela servidora Flaviana Oliveira Santos.

A aquisição visa atender às demandas operacionais, administrativas e de infraestrutura dos diversos setores da Câmara, com foco na substituição de itens obsoletos, ampliação da capacidade de atendimento, bem como na melhoria do conforto e da ergonomia dos ambientes institucionais.

**2. OBJETO**

Aquisição de bens permanentes diversos (mobiliários, equipamentos eletrônicos, de rede e utilitários) para a Câmara Municipal de Itarema, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e DFD, contemplando os seguintes itens:

1. Aparador;
2. Aparelhos celulares;
3. Armários;
4. Arquivos;
5. Cadeiras para refeitório;
6. Cadeiras para escritório;
7. Cadeiras para escritório;
8. Mesas para copa/cozinha (inox);
9. Mesa para escritório;
10. Mesa redonda reunião;
11. Roteadores;
12. Sofá;
13. Televisore Televisor 43" Smart;
14. Televisore Televisor 65" Smart;
15. Switches de rede;
16. Poltronas retrô;

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61**



### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pelos seguintes motivos:

- Inadequação e obsolescência dos mobiliários e equipamentos existentes;
- Crescimento da demanda de atendimento institucional;
- Reorganização dos ambientes administrativos e legislativos;
- Atendimento às normas de ergonomia, segurança e acessibilidade;
- Promoção de ambientes funcionais, confortáveis e eficientes.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos deverão:

- Estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Apresentar qualidade, durabilidade e garantia mínima de 12 meses;
- Atender às características e dimensionamentos definidos no DFD;
- Ser compatíveis com os ambientes institucionais;
- Permitir instalação, uso e manutenção facilitados.

### 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

As quantidades foram definidas com base na demanda atual dos setores da Câmara. A estimativa de valores, fundamentada na Pesquisa de Preços nº 202505280001, está discriminada a seguir:

| Item | Descrição                        | Tipo de Unidade | Quant. | V. Unitário  | V. Total      |
|------|----------------------------------|-----------------|--------|--------------|---------------|
| 1    | Aparador para sala/corredor      | unidade         | 2      | R\$ 1.198,00 | R\$ 2.396,00  |
| 2    | Aparelho celular Android         | unidade         | 3      | R\$ 2.200,00 | R\$ 6.600,00  |
| 3    | Armário para escritório          | unidade         | 5      | R\$ 978,00   | R\$ 4.890,00  |
| 4    | Arquivo para escritório (aço)    | unidade         | 2      | R\$ 1.250,00 | R\$ 2.500,00  |
| 5    | Cadeira de aço para refeitório   | unidade         | 20     | R\$ 298,00   | R\$ 5.960,00  |
| 6    | Cadeira para escritório (fixa)   | unidade         | 40     | R\$ 386,00   | R\$ 15.440,00 |
| 7    | Cadeira giratória acolchoada     | unidade         | 40     | R\$ 482,00   | R\$ 19.280,00 |
| 8    | Mesa para copa/cozinha (inox)    | unidade         | 1      | R\$ 2.650,00 | R\$ 2.650,00  |
| 9    | Mesa para escritório (2 gavetas) | unidade         | 10     | R\$ 680,00   | R\$ 6.800,00  |
| 10   | Mesa de reunião redonda          | unidade         | 1      | R\$ 1.590,00 | R\$ 1.590,00  |
| 11   | Roteador tipo access point       | unidade         | 5      | R\$ 460,00   | R\$ 2.300,00  |
| 12   | Sofá institucional               | unidade         | 1      | R\$ 2.480,00 | R\$ 2.480,00  |
| 13   | Televisor 43" Smart              | unidade         | 1      | R\$ 1.890,00 | R\$ 1.890,00  |
| 14   | Televisor 65" Smart              | unidade         | 1      | R\$ 3.590,00 | R\$ 3.590,00  |
| 15   | Switch de rede 5 portas          | unidade         | 5      | R\$ 189,00   | R\$ 945,00    |
| 16   | Poltrona retrô                   | unidade         | 2      | R\$ 1.243,14 | R\$ 2.486,28  |

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61





|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Total Geral Estimado | R\$ 95.294,28 |
|----------------------|---------------|

## 6. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, realizada de forma criteriosa, conforme determina o art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Para cada item listado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), foram consideradas no mínimo três cotações distintas, obtidas junto a plataforma eletrônica MZA TECNOLOGIA, ferramenta oficial utilizada pela instituição para a gestão dos processos licitatórios, o que inclui a pesquisa de preços, garantindo a diversidade da amostra e a fidedignidade dos preços coletados. As fontes utilizadas incluíram:

- Sites institucionais de empresas do ramo;
- Plataformas de comércio eletrônico com atuação reconhecida no mercado;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Histórico de contratações similares por outros entes públicos.

As cotações foram tratadas com critério técnico, desconsiderando valores excessivamente discrepantes, em conformidade com as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle. A média ponderada dos valores foi utilizada como base para a definição do valor unitário estimado de cada item.

O valor total estimado para a contratação é de:

**R\$ 95.294,28** (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

## 7. PESQUISA DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com base em fontes amplas e confiáveis, disponíveis na plataforma, que inclui:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Portais especializados;
- Sites de empresas do setor;
- Contratos similares firmados por outros órgãos públicos.

A utilização de diversas fontes amplamente disponíveis na plataforma, garantiu maior representatividade dos valores praticados e confiabilidade na composição da estimativa.

## 8. ANÁLISE DE PARCELAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61



Considerando a diversidade dos itens listados, verifica-se que, embora todos os bens se destinem a um mesmo objetivo institucional, a adoção do **parcelamento por item** é a estratégia mais vantajosa.

Essa abordagem:

- Amplia a competitividade;
- Favorece a participação de micro e pequenas empresas especializadas;
- Permite melhor aproveitamento das propostas mais vantajosas por categoria;
- Evita a desclassificação de fornecedores por não atenderem a todos os itens de um lote.

Recomenda-se, portanto, que o **Pregão Eletrônico** seja realizado por item, conforme art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

## 9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação dos bens permanentes proporcionará os seguintes benefícios:

- **Organização e funcionalidade:** Ambientes mais estruturados e adequados às atividades institucionais;
- **Conforto e ergonomia:** Mobiliários modernos, que reduzem riscos ocupacionais e aumentam o bem-estar;
- **Modernização tecnológica:** Aprimoramento dos recursos de rede e comunicação;
- **Melhoria da infraestrutura:** Benefícios diretos nos setores administrativos, legislativos e de apoio;
- **Eficiência e produtividade:** Ambientes adequadamente equipados favorecem a prestação de serviços;
- **Transparência e legalidade:** Contratação baseada em planejamento e levantamento de mercado.

## 10. PROVIDÊNCIAS FUTURAS

Para viabilizar a contratação, recomenda-se que a unidade requisitante e a Comissão de Planejamento adotem as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência detalhado, conforme especificações técnicas do DFD;
- Verificação e aprovação da dotação orçamentária específica para cada grupo de despesa, conforme PPA, LDO e LOA;
- Inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), caso ainda não formalizada;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61





- Definição da modalidade e tipo de licitação: Definição da modalidade e tipo de licitação:

A modalidade adotada será o **Pregão Eletrônico**, por se tratar de bens comuns, sendo considerada a forma mais eficiente, transparente e ágil para esse tipo de aquisição. Essa modalidade favorece a ampla participação de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas, garantindo maior competitividade e ampla divulgação do certame.

O modo de disputa será **aberto**, permitindo que todos os licitantes acompanhem em tempo real as propostas apresentadas, com a possibilidade de ofertar lances sucessivos até o encerramento da fase competitiva. Essa dinâmica fomenta a concorrência e contribui para a obtenção de melhores preços, gerando economia aos cofres públicos.

A **classificação das propostas** será realizada por meio do sistema eletrônico **MZA TECNOLOGIA**, plataforma oficial utilizada pela instituição para a gestão dos processos licitatórios, que assegura integridade, rastreabilidade, segurança e transparência em todas as etapas da licitação.

O **critério de julgamento** será o de **menor preço por item**, permitindo a seleção das propostas mais vantajosas em cada categoria, inclusive com a possibilidade de diferentes fornecedores vencerem itens distintos, o que amplia a competitividade e otimiza os resultados.

Por fim, o **tipo de apuração** será **por item**, conforme disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Tal escolha assegura maior eficiência na contratação e impede a desclassificação de fornecedores por não atenderem a um conjunto de itens.

- Encaminhamento do processo à Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Itarema para elaboração do edital e publicação do aviso de licitação;
- Designação da equipe de fiscalização e gestão do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Acompanhamento e recebimento dos bens, mediante verificação da conformidade com o Termo de Referência e emissão do atesto de recebimento definitivo;
- Registro das informações no sistema informatizado de contratações públicas para controle, auditoria e transparência.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A identificação antecipada dos potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de **materiais permanentes diversos** destinados às secretarias do Município de Itarema assegura a sustentabilidade do processo, em conformidade com os princípios do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e com o disposto no art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

A depender do tipo de material adquirido, podem ser observados impactos ambientais relevantes, tais como o **alto consumo de energia elétrica**, a **emissão de gases de**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61



efeito estufa - principalmente em equipamentos eletroeletrônicos - bem como a geração de resíduos sólidos, incluindo embalagens e produtos descartados ao fim de sua vida útil. Além disso, há preocupação quanto ao uso de matérias-primas não renováveis e à toxicidade de certos componentes, o que reforça a necessidade de critérios sustentáveis no processo de contratação.

Para mitigar esses impactos, é fundamental que os materiais adquiridos atendam a critérios de sustentabilidade, como a eficiência energética, durabilidade, facilidade de manutenção, baixo impacto ambiental em sua fabricação, e a possibilidade de logística reversa. No caso de equipamentos que consomem energia, recomenda-se a exigência do Selo Procel e da classificação 'A' do INMETRO. Para os demais itens, deve-se considerar a existência de certificações ambientais reconhecidas ou características que comprovem sua responsabilidade ecológica.

O planejamento da destinação final dos materiais ao término de sua vida útil deve incluir mecanismos de logística reversa, reaproveitamento ou reciclagem, considerando o potencial de reutilização dos componentes e a redução da geração de resíduos.

Essas medidas estão alinhadas ao objetivo de promover contratações sustentáveis, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para uma gestão pública ambientalmente responsável e voltada ao interesse coletivo. A antecipação e aplicação dessas diretrizes garantem que a aquisição de materiais permanentes diversos se dê de forma consciente e sustentável, prevenindo impactos ambientais negativos e otimizando o uso de recursos públicos.

## 12. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

A gestão de riscos associados é aquisição de equipamentos permanentes para a Câmara de Itarema, Ceará, deve ser conduzida com rigor em três fases distintas: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. A seguir, são detalhadas as estratégias de identificação, avaliação e mitigação de riscos para cada fase.

### Fase 1: Planejamento da Contratação

- **Identificação de Riscos:** Identificar os riscos associados a especificações inadequadas, estimativas de custo imprecisas e falta de alinhamento com as necessidades reais da Câmara.
- **Avaliação de Riscos:** Avaliar a probabilidade de ocorrência desses riscos e o impacto potencial no sucesso da licitação.
- **Mitigação de Riscos:** Realizar consulta prévia ao mercado e revisar as especificações técnicas para garantir que sejam abrangentes e atualizadas. Consultar experiências de outras Câmaras para aprimorar a projeção dos custos.

### Fase 2: Seleção do Fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61





- **Identificação de Riscos:** Identificar riscos relacionados. É seleção de fornecedores não qualificados e ofertas significativamente acima ou abaixo do preço de mercado.
- **Avaliação de Riscos:** Medir a probabilidade de propostas não conformes e sua influência na escolha do fornecedor adequado.
- **Mitigação de Riscos:** Estruturar critérios claros e objetivos para a seleção, baseando-se em histórico de desempenho e preço justo. Estabelecer um comitê de avaliação para reduzir a subjetividade na seleção.

### Fase 3: Gestão do Contrato

- **Identificação de Riscos:** Identificar riscos de atrasos na entrega, problemas de qualidade dos aparelhos e falhas na prestação de serviços de garantia e assistência técnica.
- **Avaliação de Riscos:** Analisar a probabilidade de atrasos e sua severidade no cumprimento dos prazos e qualidade acordada.
- **Mitigação de Riscos:** Monitorar rigorosamente o cronograma e a qualidade dos produtos através de inspeções regulares. Criar canais de comunicação eficazes para rápida resolução de problemas.

### Matriz de Riscos

| Etapa                 | Descrição do Risco                       | Probabilidade | Impacto | Mitigação                   | Contingência              |
|-----------------------|------------------------------------------|---------------|---------|-----------------------------|---------------------------|
| Planejamento          | Especificações inadequadas               | Média         | Alta    | Revisões técnicas           | Plano de correção         |
| Planejamento          | Estimativas de custo imprecisas          | Alta          | Média   | Estudo de mercado           | Contingência orçamentária |
| Planejamento          | Falta de alinhamento com as necessidades | Baixa         | Alta    | Consultas setoriais         | Revisão de demandas       |
| Planejamento          | Subestimação da quantidade necessária    | Média         | Média   | Projeção de consumo         | Adaptação em lote         |
| Planejamento          | Definição imprecisa do prazo             | Média         | Média   | Calendário detalhado        | Ajuste de cronograma      |
| Seleção do Fornecedor | Fornecedores não qualificados            | Média         | Alta    | Critérios de seleção claros | Reavaliação dos critérios |



|                       |                                          |       |       |                                      |                          |
|-----------------------|------------------------------------------|-------|-------|--------------------------------------|--------------------------|
| Seleção do Fornecedor | Preços fora do padrão de mercado         | Alta  | Média | Comparação com tabelas de referência | Renegociação             |
| Seleção do Fornecedor | Subjetividade na escolha                 | Média | Alta  | Comitê de avaliação                  | Reuniões adicionais      |
| Seleção do Fornecedor | Inconsistências na documentação          | Baixa | Média | Checklist de verificação             | Correção de documentos   |
| Seleção do Fornecedor | Restrições contratuais não identificadas | Média | Alta  | Revisão contratual                   | Alteração contratual     |
| Gestão do Contrato    | Atrasos na entrega                       | Média | Alta  | Monitoramento do cronograma          | Penalidades contratuais  |
| Gestão do Contrato    | Problemas de qualidade                   | Média | Alta  | Inspeções regulares                  | Cláusulas de retificação |
| Gestão do Contrato    | Falhas na assistência técnica            | Baixa | Média | Canal de comunicação                 | Serviço de suporte       |
| Gestão do Contrato    | Indisponibilidade de peças de reposição  | Baixa | Alta  | Contrato com fornecedores            | Inventário de peças      |
| Gestão do Contrato    | Conflitos contratuais                    | Média | Alta  | Reuniões de alinhamento              | Mediação                 |

### 13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Planejamento Anual de Contratações (PAC) e às diretrizes institucionais da Câmara Municipal de Itarema. O objeto integra as ações voltadas à melhoria da infraestrutura legislativa e administrativa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e modernização dos serviços públicos.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise detalhada da demanda apresentada pela unidade requisitante, observando-se os aspectos técnicos, orçamentários, logísticos e legais, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

A aquisição mostra-se necessária, oportuna e alinhada às necessidades institucionais, com previsão orçamentária compatível e execução logística viável. O processo está estruturado conforme a Lei nº 14.133/2021 e atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAREMA**  
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

*Flaviana O. Santos*

Responsável pela Formalização da Demanda:

Flaviana Oliveira Santos

Presidente da Comissão de Planejamento  
Itarema/CE, 28 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 23.718.067/0001-61

(88) 99900.6530 camaramunicipaldeitarema @camaramunicipaldeitarema contato@camaraitarema.ce.gov.br  
www.camaraitarema.ce.gov.br Av. João Batista Rios, S/N, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.